



LUTAS E MOVIMENTOS DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

STRUGGLES AND MOVEMENTS OF THE INDIGENOUS PEOPLES IN THE CONTEMPORARY BRAZIL

Elcio Severino da Silva Filho Manchineri;
Francisco Batista da Silva Manchineri.

pet.conexind@ufac.br

Universidade Federal do Acre

Aline Andréia Nicolli

aanicolli@gmail.com

Universidade Federal do Acre

Relato de Experiência

Resumo:

Este texto relata uma experiência do Grupo PET Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas (Ufac) com o Neabi. Foi um curso de extensão, "Uma imersão multidisciplinar na história e cultura dos povos indígenas", realizado entre novembro de 2022 e janeiro de 2023, em 12 encontros. Um deles, sobre "Lutas e Movimentos dos Povos Indígenas no Brasil Contemporâneo", analisou semelhanças e diferenças entre esses conceitos, destacando que as conquistas indígenas no Estado Democrático de Direito resultam de reivindicações árduas, muitas vezes marcadas por suor e sangue.

Palavras-chave: Luta; Movimento; Organização; Direito; Indígena.

Abstract:

This text reports an experience from the PET Group Conexões de Saberes: Indigenous Communities (Ufac) with Neabi. It was an extension course, "A multidisciplinary immersion in the history and culture of Indigenous peoples," conducted between November 2022 and January 2023, over 12 sessions. One session, on "Struggles and Movements of Indigenous Peoples in Contemporary Brazil," analyzed the similarities and differences between these concepts, highlighting that Indigenous achievements in a Democratic State of Law result from arduous demands, often marked by sweat and blood.

Keywords: Struggle; Movement; Organization; Right; Indigenous.

1. Introdução

Este texto apresenta o relato de uma experiência desenvolvida no contexto das ações de indissociabilidade dos princípios de ensino, pesquisa e extensão do Grupo PET (Programa de Educação Tutorial) Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas, da Universidade Federal do Acre (Ufac).

A ação a qual nos referimos caracterizou-se como um curso de extensão intitulado: Uma imersão multidisciplinar na história e na cultura dos povos indígenas no contexto da Amazônia, do Brasil e da América Latina. Um dos encontros sobre “Lutas e Movimentos dos Povos Indígenas no Brasil Contemporâneo” objetivou realizar análises e reflexões acerca das semelhanças e contrastes, existentes entre Luta e Movimento.

Inicialmente destacamos que segundo Poliene Soares Bicalho (2011) a consciência da luta inseriu os povos indígenas do Brasil, direta e expressivamente, na opinião pública, posto que eles passaram a falar pelos seus Povos e deixaram, com isso, de lado a necessidade de se valer de porta-vozes.

Diante do exposto, cabe registrar que o marco do Movimento Indígena data de 1940, no México, quando ocorreu o primeiro Congresso Indigenista Americano, a Convenção de Patzcuaro, com o objetivo de reunir os líderes indígenas das diferentes regiões do continente americano para criar e discutir políticas que pudessem zelar pelos índios na América.

Em contexto brasileiro, no entanto, o Movimento Indígena começa a se manifestar de forma mais organizada em 1970, diante da necessidade de viabilizar estratégias de proteção de terras em relação a políticas expansionistas da ditadura militar.

Assim, como breves apontamentos sobre o que cada um representa e seu grau de importância é necessário que o leitor passe por um processo de imersão na história de formação do Brasil, para que compreenda como surgiram as Lutas e os Movimentos, bem como suas relações com o processo de emancipação e autonomia diante de uma tutela forçada pelo Estado, na busca incansável pela plena efetivação de direitos estabelecidos nas Constituições Federais homologadas até 1988 e, da mesma forma, nesta, que ainda permanece em vigor.

Sendo assim, primeiramente, destaca-se que as Lutas têm um caráter absolutamente singular, enquanto os Movimentos representam a somatória de toda essa singularidade transformando-as em algo plural, que abrange anseios coletivos. Posteriormente, discorreremos sobre o Movimento Indígena Brasileiro, que se caracteriza como sendo um dos Movimentos mais organizados do mundo e que tem várias representações no Brasil.

2. Metodologia

Como anunciado, anteriormente, este texto apresenta o relato de uma experiência desenvolvida no âmbito das atividades formativas do Grupo PET Conexões de Saberes: Comunidades Indígenas, na Ufac. Assim sendo, metodologicamente trata-se de uma pesquisa qualitativa, que segundo Minayo (2002, p.15), se ocupa do estudo de questões que permeiam a realidade social e esta, por sua vez, “é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda riqueza de significados dela transbordante.”

No contexto da abordagem qualitativa optamos pela apresentação de um Relato de Experiência (RE) que, em perspectiva epistemológica é um importante produto científico, pois se refere a uma construção teórico-prática que se propõe ao refinamento de saberes sobre a experiência em si, a partir do olhar do sujeito-pesquisador em um determinado contexto cultural e histórico. (Daltro, Faria, 2019).

Além disso, apresenta-se como um trabalho bibliográfico, por meio do qual indicamos de forma detalhada, a nossa caminhada na abordagem da temática, ou seja, na realização da atividade que objetivou promover reflexões várias acerca da dinâmica das Lutas e dos Movimentos Indígenas, especialmente, em contexto brasileiro.

3. Fundamentação teórica

3.1. A luta como processo atemporal

Partimos do pressuposto de que toda luta se caracteriza como um processo atemporal, o que reforça o fato dela estar presente em qualquer contexto da vida. Da mesma forma, a incidência das Lutas junto aos Povos Indígenas é histórica, é quase como um legado repassado entre as gerações. Ou seja, a luta é atemporal e histórica, pois o projeto de extermínio também o é e exige resistência que perpassa o contexto de gerações.

Assim sendo, todas as Lutas que foram travadas, desde o século XVI, e que resultaram no genocídio de milhares de Indígenas, representantes de diferentes povos, reforçam que o desenvolvimento, o progresso, a influência geopolítica, a expansão territorial e o acúmulo de riquezas se sobressaem sobre a própria condição humana, especialmente, a condição humana digna e plena e resultam na construção de narrativas que segregam indicando aqueles que são superiores e aqueles que são inferiores, aqueles que tem alma e os que não têm, entre os civilizados e os bárbaros.

Hoje, sabemos que o Brasil é um país que carrega a miscigenação entre brancos, negros e indígenas, mas o que muitos fazem questão de não saber é que para isso acontecer, houve um processo extremamente violento contra as mulheres negras e indígenas, e, justamente, por não

querer saber, continuam a disseminar fake news históricas sobre o processo violento e criminoso de formação do Brasil.

Nosso dever, então, é desconstruir a falácia de uma narrativa que conta a história de um país historicamente romantizado pelos livros de história, com narrativas heroicas, de submissões, anuências e, principalmente, conformidade. Para isso, não precisamos nos tornar especialistas em Luta e Movimento, mas precisamos reconhecer que as Lutas e os Movimentos foram fundamentais, no decorrer da história, e, são fundamentais atualmente, para garantir a sobrevivência de direitos e de povos.

No início do século XX, temos o resultado desse processo de incidência com a instituição do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) por meio do decreto de nº 8.072/1910, que surgiu como fruto de reivindicações e cobranças ao governo federal, que veio como uma proposta e demanda internacional do XVI Congresso de Americanistas, que ocorreu em Viena na Áustria. A criação de um órgão específico para tratar sobre a temática indígena, surge num momento em que a luta já passa por um processo de organização mais orgânica por parte dos povos indígenas.

Mediante as inúmeras denúncias de massacre aos povos indígenas no território brasileiro, o SPI surge com a visão progressista de Marechal Rondon, tendo como cerne o caráter de um órgão que prestasse assistência e proteção. Em 1939, surgiu, pela primeira vez, a sigla CNPI (Conselho Nacional de Proteção aos Índios), tendo como princípio a consulta e formulação da política indigenista brasileira. Foi nesse contexto da integração coercitiva que foram iniciadas as discussões sobre a inserção de ações educacionais e condições de medidas sanitárias para os indígenas já contactados em suas comunidades.

O SPI, por sua vez, durante sua existência, sofreu ataques severos a sua estrutura e modus operandi, sofrendo com desmonte e desarticulação (articulada), perdendo de vista sua essência e propósito indigenista formulado por Rondon, sendo destituído em 1967. Como resultado da destituição do SPI, ainda em 1967, durante a ditadura militar, foi criada, por meio da Lei de nº 5.371/1967, a Fundação Nacional do Índio, atualmente denominada de Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), órgão do governo federal que coordena e executa a política indigenista.

Portanto, a luta travada pelas muitas lideranças indígenas junto com parceiros de Organizações não Governamentais (ONG) se somou à luta travada durante o processo de reivindicação de direitos constitucionais, se tornando fundamental e determinante para a efetivação de direitos na prática, e da mesma forma, para a conquista de muitos outros direitos que vieram

posteriormente, seguindo a lógica de que nada é dado, tudo é conquistado e conquistado mediante a luta.

Percebe-se que a luta dos povos indígenas ganhou força e foi ficando cada vez mais em evidência e organizada e, é nesse contexto, que surgem demandas para fundar o Movimento Indígena, tendo maior amplitude e capilaridade política.

3.2. Movimento indígena como consequência

Inicialmente cabe ressaltar que a origem do Movimento Indígena, reside justamente no processo de organização que se dá a partir da Luta. Assim, o Movimento, como consequência, demonstra o processo inicial de organização via, especialmente, ONG que objetivam unir o conjunto de todas as reivindicações comuns, entre os povos de determinada região, e, centralizar numa organização, a representação legítima desses povos. Por isso, ainda no final do século XX, quando buscava-se a autonomia para os povos indígenas, para que não fossem mais tutelados pelo Estado, as organizações de representação legítima dividiram-se por regiões no Brasil e, de sua própria região, lutavam por seus direitos. Isso não significa dizer que não existiam organizações indígenas antes da Constituição Federal de 1988, mas sim que, somente depois de sua promulgação, as organizações de representação regional começaram a surgir e se fortalecer a partir de suas bases.

Destaca-se então que a própria Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) teve sua fundação em 1989, ou seja, alguns meses após a promulgação da Constituição. Logo, a nosso ver, o fator determinante de transformação entre Luta e Movimento, foi, e ainda é, o processo de institucionalização e centralização dessa representação legítima.

Já no início do século XXI, com a maioria das organizações indígenas regionais atuando, durante a assembleia do Acampamento Terra Livre, a maior mobilização dos Povos Indígenas no Brasil, em 5 de novembro de 2005, surge a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que, como dito anteriormente, se caracteriza como sendo a representação nacional dos Povos Indígenas no Brasil, que por meio de sua atuação política garantiu a implementação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

Atualmente, o Movimento Indígena se estrutura dentro de uma escala de representação, na qual a APIB se encontra como representação nacional e as organizações de base da APIB são as representações regionais. Estas, por sua vez, têm suas próprias organizações de base nos Estados, sendo tal estrutura, ousamos dizer, uma das mais organizadas do mundo, posto que as reivindicações se dão por meio das organizações, tendo o Acampamento Terra Livre como

principal espaço de reivindicação junto aos três poderes centrais, executivo, legislativo e judiciário, durante um período do mês de abril de cada ano.

Na terceira década deste século, 2023 se torna um marco histórico de conquistas plenamente positivas, sobretudo, para o Movimento Indígena, posto que depois de muita resistência e luta ocorreu a ocupação e a retomada de espaços politicamente estratégicos para os povos indígenas, dentre eles, várias cadeiras no poder executivo e legislativo nacional e estadual. Para além da ocupação, de cadeiras do poder legislativo, no Congresso e/ou Assembleias Legislativas, ocorreu, também como resultado das Lutas e, depois do Movimento Indígena organizado a implementação do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, o qual é comandado por Sônia Guajajara, uma liderança indígena e deputada federal.

Na esteira do exposto, o Governo Lula, ajusta também a Fundação Nacional do Índio, tornando-a Fundação Nacional dos Povos Indígenas sob a presidência, da primeira advogada indígena e da primeira mulher indígena a se tornar parlamentar, a liderança indígena Joenia Wapichana. Por fim, ainda em 2023, a Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai, passa a ser gerenciada pela liderança indígena e ex-vereador Weibe Tapeba. Embora o ano de 2023 seja um marco histórico para os povos indígenas, é mister registrar que tais conquistas só foram possíveis por conta da persistência, perseverança e resiliência de muitas lideranças indígenas espalhadas pelo Brasil, e que, no passado, seja nesse século ou no anterior, estiveram presentes e foram determinantes para fortalecer as Lutas e, conseqüentemente, o Movimento Indígena.

4. Considerações finais

Acreditamos ter evidenciado aos estudantes, que estiveram participando do encontro, uma discussão inicial sobre elementos que podem diferenciar e caracterizar Luta e Movimento Indígena, especialmente, no sentido de compreender que Luta e Movimento coexistem e andam em perfeita harmonia, serve para percebermos que a “lógica” de desassociar um do outro, como se fossem conceitos e ações distintas, não procede, visto que sua relação de sincronismo é absolutamente admirável.

Logo, entre suas semelhanças e diferenças conceituais até o processo de transformação, como ocorre num casulo, interpretamos que o Movimento começa a existir quando passa pelo processo de institucionalização, onde gera-se uma organização, não de um povo, mas de forma a representar de forma legítima muitos povos, por isso, carrega o caráter plural e as pautas de políticas públicas mais comuns e fundamentais para os povos indígenas. Como dito, no decorrer no texto,

as Lutas sempre vão existir, assim como elas sempre irão originar e determinar o que o Movimento Indígena precisa fazer e como ele precisa agir.

Hoje o Movimento Indígena exerce a função de representar seus povos e levar suas demandas para os poderes públicos. Tal ação vem tendo êxito quando se trata de ocupar esses espaços e na necessidade de articular-se a outros agentes governamentais e não governamentais para reforçar o propósito coletivo a ser conquistado.

Referências

ABREU, Alzira Alves de. **Verbetes**: serviço de proteção aos índios (SPI). In: Dicionário histórico-biográfico da primeira república. São Paulo: Editora FGV, 2015.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (BH): Letramento, 2018.

BICALHO, Poliene Soares. **Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. UnB, 2011.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Editora: Companhia das Letras, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Vozes: São Paulo, 2004.

QUEM SOMOS. apiboficial.org, 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/sobre/>. Acesso em: 19 jul de 2023.

RICARDO, Fany. KLEIN, Tatiane. SANTOS, Tiago Moreira dos. **Povos indígenas no Brasil: 2017/2022**. São Paulo: ISA - Instituto Socioambiental, 2023.